

PORTARIA Nº 652

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, atendendo a indicação constante do ofício nº 37, de 3 de setembro, do Dr. Juiz Eleitoral da 61ª ZONA, sediada em VIANÓPOLIS,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora nessa Zona, para o próximo pleito de 3 de outubro, os cidadãos: UBALDO NEVES e LOURIVAL GUIMARÃES.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.